Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 134 | Edição 8.664

PINDAMONHANGABA | SEXTA-FEIRA | 22 DE JANEIRO DE 2016

Alex Carvalho/TV Globo

Intérprete Neguinho da Beija-Flor abre oficialmente o carnaval de Pindamonhangaba no dia 5

Prefeitura divulga programação do Carnaval 2016

A comissão organizadora do Carnaval divulgou a programação da festa para este ano. O evento começa dia 27 de janeiro com o Festival de Marchinhas, que segue até dia 31; no dia 30 haverá o desfile com o bloco Juca Teles, no pré-carnaval de Moreira César.

O Carnaval preparado pela Prefeitura de Pindamonhangaba ainda contará com Neguinho da Beija-Flor, bandas na Avenida do Samba e no Largo do Quartel, matinês, blocos da cidade, desfile das Dondocas, bloco do Barbosa e outras atrações.

PÁGINA 3

Inscrições para bolsas em universidades acontecem na próxima sexta e sábado

Os moradores de Pindamonhangaba interessados em concorrer a bolsas de estudo universitário, oferecidas pela Prefeitura, devem fazer inscrições na próxima sexta-feira (29) e sábado (30), no Departamento de Assistência Social.

Para este ano, estão sendo oferecidas 54 novas bolsas para estudantes de cursos tecnólogos, bacharelados e de licenciatura. Entre novos selecionados e remanescentes dos anos anteriores, a Prefeitura vai beneficiar 165 alunos com as bolsas de estudo em 2016.

PÁGINA 5

Divulgação

Documentação é conferida por profissionais da Prefeitura

Caminhão frigorífico beneficia merenda escolar de mais de 13 mil estudantes

A aquisição de um caminhão frigorífico pela Prefeitura de Pindamonhangaba vai facilitar o serviço de entrega de produtos alimentícios para a merenda escolar e beneficiar mais de 13 mil alunos da Rede Municipal.

PÁGINA 5

ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA EM GRUPOS MELHORA VIDA DE PACIENTES

A criação de uma nova opção de tratamento de fisioterapia, com a formação de grupos, está beneficiando os pacientes da Unidade Municipal Celina Leite de Abreu Cotait.

O encontro dos grupos acontece duas vezes por semana, em dez sessões. Em cada oportunidade, o fisioterapeuta responsável transmite conhecimentos teóricos e realiza exercícios de alongamento e fortalecimento específicos, que podem e devem ser repetidos em casa pelos membros dos grupos – que têm apresentado melhoras significativas no tratamento.

PÁGINA 7

EJA ESTÁ COM MATRÍCULAS ABERTAS

PÁGINA 5

VISITA AO TRABIJU É OPÇÃO PARA FÉRIAS

PÁGINA 9

SEXTA-FEIRA

18º 27º

UV 14

POSSIBILIDADE DE CHUVA À TARDE, NEBULOSIDADE VARIÁVEL.

Fonte: CPTEC/INPE

CADASTRO PARA TRABALHAR COMO AMBULANTE NO CARNAVAL TERMINA HOJE

PÁGINA 3

EDITORIAL

Maioridade

Mesmo defasado, CTB deve ser comemorado pela sociedade

Contestado por uns, elogiado por outros, o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – completa 18 anos de vigência nesta sexta-feira (22).

A polêmica a respeito do documento que rege as leis de trânsito do país está na interpretação das 'entrelinhas'. Por não ter dados suficientemente significativos e explicativos, o CTB esbarra em questionamentos que nem o Denatran - Departamento Nacional de Trânsito – consegue responder. E, aliás, nem vai conseguir.

O fato é que a consolidação e aplicação do Código de Trânsito Brasileiro, criado em 1998, foram uma grande conquista para o Brasil.

Foram. Hoje, ele precisa ser moldado e adaptado às situações mais modernas, as quais se encontra o sistema de transporte do país, desde os veículos, o que pode ou não ser feito, até o procedimento com os condutores... por fim, há muito o que ser lapidado no, agora, já 'maior de idade', CTB.

Vale ressaltar que a própria diretoria do Denatran reconhece a necessidade ímpar de evolução no Código. "O CTB foi um grande avanço, mas é fundamental prosseguir atualizando regras e normas, sobretudo aprimorando permanentemente a formação dos condutores", disse o diretor do Denatran, Alberto Angerami.

De qualquer modo, por outro lado, durante todo esse tempo, 18 anos, o Departamento Nacional de Trânsito criou leis e normas que aprimoraram permanentemente a formação dos condutores, ampliaram o uso obrigatório de itens de segurança, melhoraram a sinalização e, consequentemente, aumentaram a segurança de motoristas e pedestres.

Como hoje é aniversário do Código de Trânsito Brasileiro, melhor resguardar este editorial para seu lado mais positivo para a sociedade.

De acordo com o Ministério das Cidades, responsável pelo Denatran, "o Código de Trânsito Brasileiro foi fundamental para criar a consciência da responsabilidade e tornar o trânsito mais seguro em todo o Brasil".

Ainda segundo a instituição, o Brasil "avançou bastante na formação, na segurança veicular, nas regras mais rígidas, na infraestrutura e na fiscalização, mas o número de mortes no trânsito é alarmante e é preciso aprimorar constantemente os processos de formação, as normas, novas tecnologias e equipamentos para evitar acidentes".

Dados do Denatran mostram que, desde que o CTB entrou em vigor até hoje, a frota de automóveis em circulação no país cresceu 275%, enquanto as mortes decorrentes de acidentes de trânsito aumentaram 40%. Embora o número seja alarmante e o Governo Federal esteja empenhado num esforço global para reduzir o número de acidentes no trânsito, sem a vigência do CTB a tendência seria ter um total de vítimas ainda maior, segundo os técnicos do Denatran, levando-se em consideração o crescimento do total de veículos em circulação.

A nós, condutores, pedestres, ciclistas..., cabe é torcer por essas medidas de acompanhamento da modernidade do CTB e que nós mesmos sejamos mais respeitosos e prudentes no trânsito.

LOCAÇÃO - Apto Duplex, no Centro de Pindamonhangaba (Mobiliado)
Edifício Monte Verde
Descrição: 03 dormitórios (sendo 2 suítes), sala 2 ambientes, cozinha, wc social, sacadas, área de serviço, área com churrasqueira e 2 vagas de garagem, armários em todos os ambientes e demais mobílias.
Tratar: Sr. Ricardo Henrique : **12. 99731-7512** (Horário Comercial):

Clube Japonês promove yakissoba e bingo no domingo

O Clube Japonês de Pindamonhangaba realiza neste domingo (24) o Yakibingo, a partir das 14 horas, na rua Dr. Alfredo Valentini. Serão seis rodadas com os seguintes prêmios: ventilador, ferro de passar, espremedor de frutas, batedeira, frigideira e uma bicicleta. O convite antecipado custa R$ 18 e na hora R$ 20.

Antes do bingo, das 12 às 14 horas, haverá a venda de yakissoba, tempurá e bebidas.

Mais informações: Pastelaria Funo, Papelaria Dispel, Clínica Sassaki, Tá ki tá Shakes ou pelos telefones: 3642-4124 / 3642-1730.

Moradores poderão retirar mudas de plantas nos dias 28 e 29

Os moradores de Pindamonhangaba poderão retirar mudas de plantas nos dias 28 e 29 de janeiro, no Viveiro Municipal, localizado na rua Noel César Pires, sem número, próximo ao Maricá. A distribuição das senhas começa a partir das 7 horas.

O Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Pindamonhangaba realiza, mensalmente, doação de mudas de árvores frutíferas, nativas, ornamentais e para calçadas. Os interessados devem levar comprovante de endereço para fazer a retirada.

Serão distribuídas 30 senhas e cada pessoa pode levar até 30 mudas de plantas, sendo 12 nativas, cinco frutíferas, dez de pingos de ouro e três mudas de árvores apropriadas para calçadas.

De acordo com as informações do Departamento de Meio Ambiente, as pessoas que pegarem as mudas neste mês podem retirá-las novamente após 60 dias. Mais informações pelos telefones 3645-1494 e 3643-2477.

UNOPAR OFERECE CURSOS GRATUITOS DE VERÃO

A Universidade a distância Unopar de Pindamonhangaba está com inscrições abertas para cursos de verão sem custo. As aulas serão de segunda-feira (25) até quinta-feira (28), das 18h30 às 21 horas, no pólo da cidade.

Os cursos: dia 25 - "Vender melhor para vender mais"; dia 26 - "Gerenciando seu próprio negócio: dicas valiosas para um empreendedor"; dia 27 - "Como estar bem preparado para uma entrevista"; dia 28 - "Aprenda a organizar suas despesas pessoais".

Mais informações pelo telefone 3642-8167 ou na universidade (avenida Dr. Jorge Tibiriçá, 570).

Som da Terra

João Paulo Ouverney

- O conteúdo é de inteira responsabilidade do colunista -

"... Por nossa senhora, meu sertão querido vivo arrependido por ter deixado esta nova vida aqui na cidade de tanta saudade, eu tenho chorado..." - Tonico e Tinoco

ARENA 101 Pinda: 29/1 (sexta) - Banda Dallas. Festa de reinauguração. 30/1 (sábado) - Bruno & Barreto.

BAR DO SANTISTA Pinda: Som ao vivo , com ótimos artistas da cidade e região. 23/1 (sábado) – César Barbosa.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA do Idoso (CCI) Pinda – Baile com banda ao vivo todo sábado início 18h30. Para pessoas a partir de 50 anos. Sócios não pagam e não-sócios R$ 10 por baile. Tel (012) 3645-2361.

CERVEJARIA DO GORDO Lorena: 23/1 (sábado) - Fred & Gustavo, mega show. Elas são Free até a 1h30 com 1kg de alimento.

CHICK NA ROÇA Taubaté: 22/1 (sexta 21h) - Hawaii Sertanejo. André Martins, Chapéu Brasil e Tyago & Danyel. Estrada do Barrero.

CLUBE DA VILA São Benedito realiza baile no Recinto São Vito (Moreira César): 24/1 - Swinga Brasil. Tel (12) 3642-2087.

CLUBE DO VAQUEIRO de Roseira: 23/1 (sábado) - Baile do Hawaii Sertanejo. Renan Mareso e Banda. Dj Toni Balada. Elas free até meia noite.

CLUBE DO LAZER Taubaté: Quarta-Feira (20h): 27/1 - Voo Livre. Domingo (20h): 24/1 - Banda Ocean. 31/01 - Marcos Fran.

CREIX TÊNIS CLUBE de Tremembé "Creix: 23/1 (sábado) - Banda Gold. De 6/2 a 9/2 (sábado a terça-feira) - Bailes de Carnaval. Banda Gold.

ESPORTE CLUBE Taubaté: 22/1 (sexta 21h) - Baile Chuva de Prata. Anjinho do Vale.

ESTÂNCIA SERTANEJA Caçapava: 22/1 (sexta) - Anna & Saulo, e Banda Dallas. 23/1 (sábado) - Jonathas & Maurício, e Samprazer. 29/1 (sexta) - Mc Gui e Rafael Augusto.

FERROVIÁRIA Pinda: Som ao vivo no deck da piscina SEXTA-FEIRA: 22/1 - Henrique Toledo. 29/01 - Diovane dos Teclados. Associado não paga e não associado homem R$ 5 e mulher vip até 23h.

FERROVIÁRIA Pinda: 5/2 (sexta 21h) - Charles Anjo 45, antecipando a programação do Carnaval 2016. Será no deck das piscinas, para associados (entrada franca) e não associados (Homem R$ 10 – mulher até às 23h não paga).

FESTIVAL DE MARCHINHAS Pinda: Ensaios aberto dias 27 e 28/1. Tel (12) 3642-1080 e 3643-2690.

MANGUERÃO Pinda: 22/1 (sexta-feira 22h) – Bailão com a Banda Gold. Ingresso R$ 10.

MUNDI Taubaté: Retorna com eventos no dia 18 de fevereiro.

MUTLEY Taubaté: 22/01 (sexta) - Storm Party. Bandas Like a Box e NKD. 23/1 (sábado) - Banda Almanak.

NOVELIS Pinda: 29/1 (sábado) - Baile do Hawaii. Banda Palace, Cecília Militão e puxador Luiz Camilo da Estádio. Tel (12) 3641-95624 e 3641-9423.

ÓPERA MIX Pinda: 23/1 (sábado) - Noite do Rodeio. Banda Rodeio. Aniversariante mais 5 amigos são vip. Elas e traiados vip até meia noite.

ÓBVIO Pinda: 22/1 (sexta) - The Cranberries. Alanis Morissette. 23/1 (sábado) - Banda Dirty Jack (AC-DZ Cover).

PAINEIRAS COUNTRY CLUB Pinda: 23/1 (sábado) - Uma Noite no Hawaii. Bandas Mika 7 (axé), Panela e BandAbala. Sócio vip mas deve retirar convite antecipado na secretaria.

PINDABAR Pindamonhangaba: Quarta – Sertanejo ao vivo. Quinta – Videokê. Sexta – Grupo de Pagode ao vivo. Segunda Sertaneja. Banda ao vivo. Elas vip até 22h.

PORCA MISÉRIA Taubaté: 22/1 (sexta) - Lual do Praieira. 23/1 (sábado) - Noise Rap Trap. Hashclan, General Grove, Porta 12, Arte Sonora e Dj Zen.

RANCHO DO COWBOY Taubaté: 23/1 (sábado) - Tyago & Danyel. Bia & Johnny. Estrada do Barrero.

RANCHO BONANZA Tremembé: 28/1 (quinta 22h) - Os Galegos, Pralana, César Barbosa, Ed e Lincoln, Malostti e Mineiro Violeiro, Glauber Nascimento e Tiago Santos. Rua Sete Bicas, centro de Tremembé.

RANCHO SANTA FÉ Aparecida: 22/1 - Alexandre & Adriano. 29/01 - Banda 8 Segundos. Homem R$ 25 e Mulher R$ 15.

RECANTO CAIPIRA Pinda, no Sindicato Rural: 23/1 (sábado) - Washington dos Teclados. 28/1 (quinta) - Nova Dimensão.Tel. (12) 99775-0389.

RESTAURANTE COLMEIA Pinda: 13/2 (sábado) - Carna Retrô. Charles Anjo 45 e Banda. Convites sendo feitos para Blocos do passado: Melecão, Tropa Suicida, Neros, e os atuais Los Beudos, Socó da Madrugada e Chacrinha. Todo domingo - Almoço com música ao vivo. Telefone (12) 3652-2120.

VALE MIX Choperia e Petiscaria Pinda: 23/1 (sábado 21h) - Thiago Viana (Legião Urbana Cover). Av. N. Sra. do Bom Sucesso, 1.705.

DESTAQUE DA SEMANA

O BAILE DO HAWAII da Ferroviária, dia 16 de janeiro, foi grande sucesso de público, organização, sonorização e gente bonita. No palco, Renan Mareso e Banda deram um show, além da beleza da vocalista Tamires e bailarinas Duda e Bianca. O intérprete do Carnaval carioca, Karlinhos Madureira, também agitou o grande público presente.

Mesas de frutas, decoração a caráter, bonitas recepcionistas e um clima bastante tranquilo foram notas dominantes da festa.

"Nossa meta foi cumprida, que era oferecer novamente mais um excelente Baile do Hawaí aos associados, às famílias de Pindamonhangaba e região", disse o presidente José Celso Pupio.

João Paulo Ouverney

Fundação Dr. João Romeiro EXPEDIENTE *Tribuna do Norte*

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

CARNAVAL

CARNAVAL 2016 CAIA NA FOLIA PINDAMONHANGABA O MELHOR CARNAVAL É AQUI

Prefeitura divulga programação do Carnaval 2016

Juca Teles anima pré em Moreira; Neguinho da Beija-Flor abre oficialmente festa dia 5

Neguinho da Beija-Flor, bandas na Avenida do Samba e Largo do Quartel, matinês, Juca Teles, Barbosa e mais 22 blocos de Pindamonhangaba agitam a programação do Carnaval 2016 na cidade. O primeiro evento carnavalesco será o Festival de Marchinhas, de 27 a 31 de janeiro, às 20 horas, no Largo do Quartel.

O Bloco Juca Teles, de São Luiz do Paraitinga, mais uma vez é presença garantida no Carnaval de Pindamonhangaba, animando tanto o pré-carnaval de Moreira César, no dia 30, quanto o público no centro da cidade, tradicionalmente no sábado de carnaval. O Bloco do Barbosa também estará de volta a Pinda, na terça-feira de carnaval. A saída desses blocos será no Largo do Quartel, às 16 horas, e a chegada será na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, devidamente transformada em Avenida do Samba nos dias de folia.

Neguinho da Beija-Flor abre oficialmente o Carnaval de Pindamonhangaba na sexta-feira, dia 5 de fevereiro, às 20 horas, na Avenida do Samba, apresentando grandes sucessos que prometem iniciar a folia com o pé direito.

Um dos maiores destaques do Carnaval de Pindamonhangaba será o desfile dos blocos locais, que somam 22 grupos, e que desfilarão pelas ruas da cidade em diversos dias, e na Avenida do Samba no domingo e na terça-feira de Carnaval. Os foliões encontrarão diversão todos os dias da semana, a partir da quarta-feira, 3 de fevereiro.

Divulgação

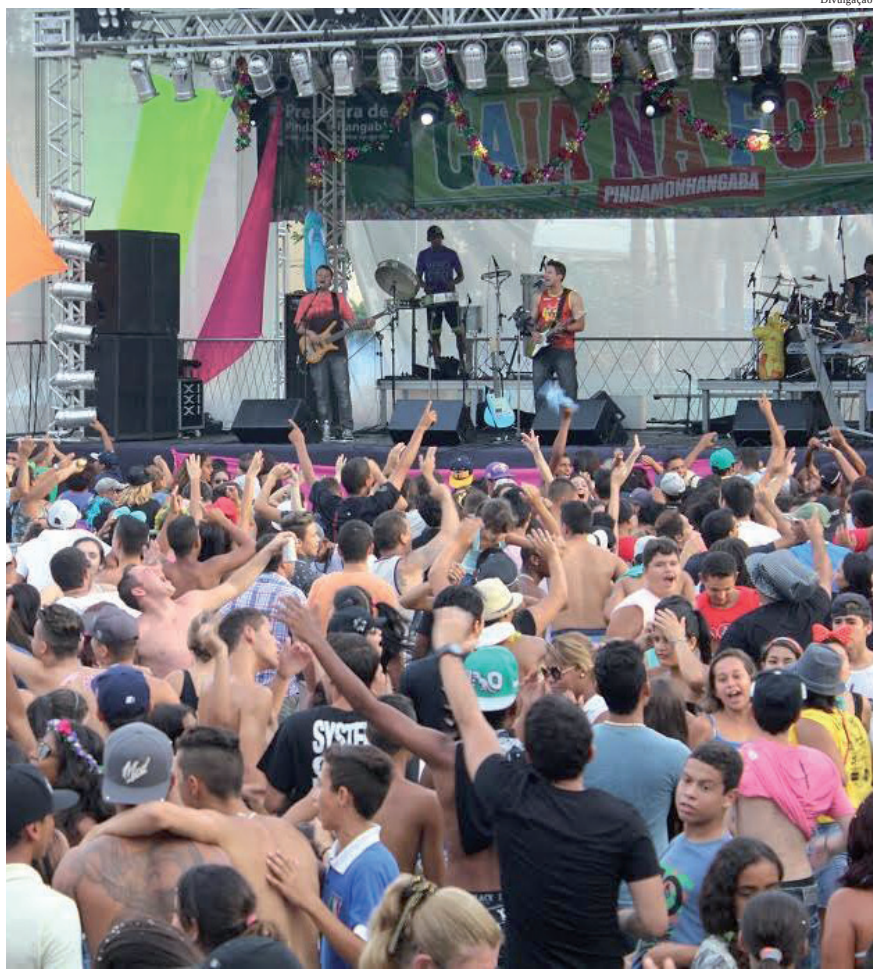

Shows animam público na Avenida do Samba

Os organizadores do desfile de blocos realizarão a última reunião preparatória para o evento nesta segunda-feira (25), às 19 horas, no auditório da Prefeitura.

Além do festival e dos blocos carnavalescos, as matinês e shows na Praça do Quartel, e os shows noturnos na Avenida do Samba serão realizados de 6 a 9 de fevereiro. A novidade deste ano são as matinês na Praça de Eventos do Araretama, no domingo e na segunda-feira de carnaval, das 15 às 18 horas.

Mais de 100 mil pessoas estão sendo esperadas em todos os dias de festa no Carnaval 2016 "Caia na Folia". Como nos anos anteriores, a Prefeitura de Pindamonhangaba está preparando toda uma estrutura de tendas, sanitários químicos, sonorização, organização de ambulantes e segurança, entre outros, para que a festa atraia público de todas as idades e seja, mais uma vez, um grande sucesso. Todas as atrações do Carnaval de Pindamonhangaba são gratuitas.

PROGRAMAÇÃO CARNAVAL 2016

O Melhor Carnaval é aqui

Dia 30 (sábado)
PRÉ-CARNAVAL - MOREIRA CÉSAR
16h - bloco Juca Teles, saída em frente à Caixa Econômica Federal de Moreira César

Dia 31 (domingo)
PRAÇA DA VILA SÃO JOÃO – M. CÉSAR
16h - bloco do Cupim (Carnavila)

PRAÇA DO QUARTEL
20h - Final do Festival de Marchinhas

Dia 3 (quarta-feira)
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA
20h - bloco da Ferroviária, saída em frente à Associação Atlética Ferroviária

Dia 4 (quinta-feira)
PRAÇA DO QUARTEL
19h - bloco das Marchinhas

Dia 5 (sexta-feira)
AVENIDA DO SAMBA
20h - abertura do carnaval com Neguinho da Beija-Flor

PRAÇA DO QUARTEL
20h - banda Nota Samba

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
23h59 - bloco Socó da Madrugada

Dia 6 (sábado)
AV. CEL FERNANDO PRESTES
10h - bloco das Dondocas

PRAÇA DO QUARTEL
15h - matinê: Banda Wale Som
16h - bloco Juca Teles
19h - banda Charles Anjo 45

AVENIDA DO SAMBA
19h - banda Bala
21h - banda Frente de Varanda

Dia 7 (domingo)
BAR DO EPA (Ouro verde)
11h30 - bloco FFDÉF

PRAÇA DE EVENTOS DO ARARETAMA
15h - matinê: banda Multiband Show

PRAÇA DO QUARTEL
15h - matinê: banda Wale Som
15h - bloco Pé na Cova
19h - banda Frente de Varanda

CAMPO DO CORINTHIANS
15h30 - bloco do Sabatinão

BAR BIFUKS
16h - bloco Los Beudos

AVENIDA DO SAMBA
18h - desfile dos blocos Carnavalescos
* 18h - bloco Unidos do Morro
* 18h30 - bloco Nego Loko
* 19h - bloco Chique Chitas
* 19h30 - bloco Vai que Cola
* 20h - bloco Banana Ouro
21h - banda Garotos do Vale
22h - banda Multiband Show

Dia 8 (segunda-feira)
PRAÇA DE EVENTOS DO ARARETAMA
15h - matinê: Charles Anjo 45

PRAÇA DO QUARTEL
15h - matinê: banda Wale Som
16h - bloco do Barbosa
19h - bloco El Sombrero
19h - banda Clave de Sol

AVENIDA DO SAMBA
19h - banda Bala
21h - banda Sambatuque

Dia 9 (terça-feira)
PRAÇA DO QUARTEL
15h - matinê: banda Wale Som
19h - banda Garotos do Vale

AVENIDA DO SAMBA
19h30 - desfile dos blocos Carnavalescos
* 19h30 - bloco do Português
* 20h - bloco dos Pirados
* 20h30 - bloco Pé na Cova
* 21h - bloco Bom a Beça com Jesus
* 21h30 - bloco Hlera
* 22h - bloco Esquenta
* 22h30 - bloco dos Mineiros
* 23h - bloco do Doutor
* 23h30 - bloco do Cupim

Divulgação

Bloco Juca Teles atrai milhares de foliões pela ruas da cidade

Inscrições para trabalhar como ambulantes no carnaval terminam nesta sexta-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba está com inscrições abertas para os interessados em trabalhar durante as festividades de carnaval. Termina nesta sexta-feira (22) o prazo de inscrição para trabalhar como ambulante nas matinês e também na Avenida do Samba.

Os interessados em comercializar seus produtos podem acessar o site www.pindamonhangaba.sp.gov.br e preencher a ficha, disponível no banner "Carnaval 2016 Caia na Folia - Cadastro de Ambulantes". A confirmação de inscrição será encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema.

As matinês serão realizadas no Largo do Quartel e na Avenida do Samba haverá diversas atrações. Todos os ambulantes sorteados terão crachás e a Prefeitura recomenda aos foliões comprar os produtos destes profissionais, pois, estão legalizados e atendendo às normas. O sorteio para trabalhar no carnaval será realizado na segunda-feira (25), às 15 horas, no Teatro Galpão.

AMBULANTES QUE VÃO TRABALHAR NO FESTIVAL DE MARCHINHAS FORAM SORTEADOS NA SEGUNDA-FEIRA

A Secretaria de Administração da Prefeitura realizou o sorteio dos ambulantes que irão trabalhar no Festival de Marchinhas. Os sorteados e os suplentes foram conhecidos na manhã de segunda-feira (18), no auditório da Prefeitura. O evento acontecerá entre os dias 27 e 31 de janeiro, no Largo do Quartel.

Regina Aparecida Rodrigues, vendedora ambulante há mais de 20 anos, comenta que a inscrição pela internet foi mais fácil. "Graças a Deus deu tudo certo e fui sorteada, embora a concorrência tenha sido bem grande", contou. Ela vai vender açaí, bebidas e brinquedos.

Rodrigo A. Oliveira conta que começou a trabalhar com barracas em dezembro e ter sido o primeiro sorteado foi um privilégio. Ele revela que mora em Pinda há oito anos e como não possui muita qualificação profissional resolveu trabalhar como ambulante. Rodrigo afirma que também pretende trabalhar no carnaval e, para isto, torcerá para ser sorteado novamente.

Divulgação

Sorteio para participação no Festival de Marchinhas foi realizado nesta semana

Ricardo Piorino visita moradores dos bairros Cidade Jardim e Araretama

"As reivindicações serão encaminhadas aos órgãos competentes"

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Ricardo Piorino

Durante esta semana, o vereador Ricardo Piorino (PDT) esteve reunido com as comunidades dos bairros Cidade Jardim e Araretama, ocasião em que várias reivindicações foram apresentadas ao parlamentar.

Os moradores dos bairros em questão solicitaram melhorias com relação à segurança, tendo em vista o aumento de pequenos delitos na região. Outra questão que chamou a atenção do vereador foi o pedido de reformas e manutenção das áreas de lazer dos bairros (campo de futebol, playground e A.M.I. - Academia da Melhor Idade).

"A reunião foi produtiva e todas as reivindicações serão encaminhadas aos órgãos competentes", esclareceu o vereador.

Praças e Logradouros Públicos

Devido ao período de chuvas, o vereador Piorino tem insistido no pedido de podas constantes do mato alto de praças e logradouros públicos, junto à Administração Municipal, a fim de evitar transtornos no trânsito e também na saúde pública do município.

Roderley Miotto pede melhorias no trânsito da rua Caraguatatuba, no Alto do Cardoso

O vereador Roderley Miotto (PSDB) encaminhou diversos requerimentos ao Executivo e ao Departamento de Trânsito solicitando, com urgência, medidas no trânsito da rua Caraguatatuba, no bairro Alto do Cardoso.

Segundo o vereador, a rua é estreita e tem um trecho de mão única, também é via de passagem do ônibus urbano. Em frente a Creche Escola Municipal João Fleury Filho, a rua é mão dupla e os carros estacionam nos dois lados, dificultando a passagem dos veículos, causando problemas no tráfego, especialmente nos horários de pico, de entrada e saída dos alunos, quando chega a congestionar o trânsito, colocando em risco a passagem dos pedestres, principalmente as crianças que frequentam a escola.

O vereador Roderley Miotto pede a construção de uma faixa elevada em frente a escola e estudos para tornar a rua em mão única. De acordo com os moradores, há anos existe este problema. É grande a quantidade de automóveis, e o problema se agrava por ser acesso ao Hospital 10 de Julho e a Guarda Municipal.

Nos horários de entrada e saída das crianças da creche, torna impossível o trânsito no local, pois os pais estacionam seus carros nos dois sentidos, as crianças atravessam a pista, além de carros e ônibus em alta velocidade. "Peço agora, neste período de férias, estudos para melhorias neste local, a fim de evitar acidentes com as crianças. É preciso colocar uma faixa elevada em frente a creche, sinalizar com faixa amarela e colocação de placas "Proibido parar e estacionar" em um dos lados da via e a possibilidade da rua se tornar mão única, no sentido centro x bairro, hospital e guarda municipal. Conto com o apoio do Secretário Marcos Guerreiro e dos funcionários do Trânsito", conclui o vereador Roderley Miotto.

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Roderley Miotto solicita que sejam implantados o sentido único no trânsito da rua Caraguatatuba e a faixa elevada em frente à Creche Escola João Fleury Filho

Fale com o vereador:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2261 e 3644 2262
e-mail: roderleymiotto@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Roderley.RMR

Dr. Marcos Aurélio vê luta antiga se tornar realidade: Creche do Idoso será implantada

Junto com o saudoso amigo 'Seu Andrade', Vereador lembra que esta é uma reivindicação do seu primeiro ano do segundo mandato

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi

Atuante na área da saúde, o vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi (PR) demonstra estar muito satisfeito com a implantação da Creche do Idoso em 2016. Isso porque, conforme foi divulgado na edição do Jornal Tribuna do Norte nesta quarta-feira, dia 07 de janeiro, foi aberta a concorrência pública nº 006/2015 para a construção da Creche do Idoso, cujo valor estimado é de R$ 972 mil.

A luta do vereador para esta benfeitoria começou no início de seu mandato e prossegue, ainda mais forte, até os dias atuais. Dr. Marcos Aurélio alega "que é importante termos um lugar adequado e confortável para estadia de nossos entes queridos". Segundo ele, a Creche do Idoso é um lugar apropriado e especial para que pessoas experientes e que servem de exemplo de vida para nós, possam ter um ambiente seguro e saudável. Muitas pessoas da melhor idade se encontram hoje em estado de dependência e a Creche do Idoso é o local ideal para possam exercer várias atividades de forma criativa ao longo de sua estadia. "Essas pessoas atendidas terão tranquilidade e carinho para que seu dia seja especial e proveitoso", explica o vereador Dr. Marcos Aurélio.

Na Creche do Idoso, o município oferecerá instalações seguras e profissionais altamente qualificados e preparados. O vereador enfatiza que a creche deverá contar com médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e demais pessoas preparadas para atendimento, convívio e higienização do ambiente. "O local também contará com salas de jogos e de estar, lugar para banho de sol, internet, refeitório e um amplo espaço para algumas atividades físicas e recreativas", explica o vereador. "Assim, as pessoas podem trabalhar tranquilas e sabendo que seus idosos queridos terão um dia agradável e seguro e, no final da tarde, eles estarão de volta ao conforto do lar, com amor da família. Por isso é importante a implantação da Creche do Idoso", concluiu Dr. Marcos Aurélio Villardi.

Fale com o vereador Dr. Marcos Aurélio:
Gabinete: Telefones *(12) 3644-2257* ou *3644-2258*
e-mail: *drmarcosaurelio@camarapinda.sp.gov.br*

Recapeamento de vias do Jardim Rezende e Vila Rica é pedido do **vereador Martim Cesar**

O vereador Martim Cesar (DEM) enviou requerimento ao Executivo em que pede estudos visando a recuperação asfáltica, com o recapeamento da avenida Abel Correira Guimarães, no Jardim Rezende e das ruas Álvaro Pinto Madureira e Dr. Manoel Ignácio Marcondes Romeiro, na Vila Rica.

De acordo com o vereador, estas vias são trajetos do trânsito urbano, principalmente o transporte público e apresentam vários trechos esburacados, com ondulações e desníveis, que causam problemas aos veículos que nelas transitam.

Redutores de velocidade na rua Dino Bueno

O vereador Martim Cesar reitera ao Prefeito, providências para que sejam realizados estudos para a instalação de redutores de velocidade na rua Senador Dino Bueno, no trecho a partir do cruzamento de acesso para o DSM e Crispim, até as proximidades do Bar Piracuama. Martim justifica que o trânsito de ônibus e caminhões nesta via é intenso, colocando em risco a segurança da população.

AMI na Quadra Coberta

O vereador Martim Cesar também reitera pedido para a instalação de uma AMI – Academia da Melhor Idade, na Praça Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no bairro Chácara da Galega, "Quadra Coberta".

O vereador justifica seu pedido no fato que a referida praça tem uma dimensão razoável para implantação de uma AMI - Academia da Melhor Idade, além de ser bem arborizada o que favorece a prática esportiva, promovendo uma melhor qualidade de vida aos moradores e esportistas.

Parque das Palmeiras

O vereador Martim Cesar também reivindica para que a Administração envie o "cata treco" ou instale uma caçamba no bairro Parque das Palmeiras.

De acordo com vereador, os moradores estão utilizando um matagal para descartar o entulho, o que vem proliferando animais peçonhentos colocando em risco as residências próximas.

Fale com o vereador Martim Cesar:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2271 ou 3644 2272
e-mail: martimcesar@camarapinda.sp.gov.br

MP instaura inquérito civil para apurar denúncia do **vereador Professor Osvaldo** sobre alagamentos no Santana

O vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão (PMDB) recebeu o ofício nº 105/2015-2, de 12 de novembro de 2015, da Promotoria de Justiça de Urbanismo de Pindamonhangaba, informando que foi instaurado pelo Ministério Público, o Inquérito Civil nº 14.0378.0002445/2015-9 acionando o Município para a apuração das causas das enchentes no bairro, denunciada pelo vereador que pede providências e solução para este problema.

Na sessão do dia 15 de outubro, o vereador fez uso da tribuna, reiterando o requerimento nº 1.623/2015, solicitando ao Ministério Público de São Paulo que adote as devidas providências em relação a inércia do Poder Executivo. O vereador destacou que já haviam passados dois anos de suas constantes cobranças e nenhuma posição concreta foi tomada a respeito dos frequentes alagamentos que ocorrem no bairro do Santana, e que somente uma ação do MP pode resolver esta questão.

O Edil reiterou o requerimento nº 1.346/2015, reivindicando ao Executivo para que seja solucionado os problemas com alagamentos que ocorrem com as fortes chuvas na rua Dr. Benedito Roberto Marques, no Santana. Ele teve como resposta o Ofício nº1.567/15, do Gabinete do Prefeito, informando, novamente, que a referida obra estava em abertura de processo licitatório, tendo em vista que já foram protocolados dois requerimentos: nº 3.227/2013, que teve como resposta o Ofício nº 074/14, que a Secretaria de Obras estava elaborando estudos e adequando os projetos para a priorizar a execução da obra, e o nº 1.735/2014, que foi respondido por meio do Ofício nº 1.968/14, explicando que o projeto relacionado a referida obra encontrava-se em fase final para o processo licitatório. Foi baseado nestas respostas, sem solução, que o Edil enviou a denúncia ao MP, onde a Dra. Luciana Polenti Cremonese, Promotora de Justiça de Urbanismo, instaurou no dia 9 de novembro, através de Portaria, o Inquérito Civil nº 14.0378.0002445/2015-9, acionando o Município para a apuração das causas das enchentes no bairro.

E várias oportunidades anteriores, o vereador Professor Osvaldo pediu à Secretaria de Obras e Serviços, uma resposta com a data e a previsão do início das obras. "Visto que agora, já se iniciaram as fortes chuvas e, sempre ocorrem os alagamentos das casas que ficam na parte baixa, pedimos uma solução rápida em prol dos moradores desta rua afetada", finaliza o vereador Professor Osvaldo.

Fale com o vereador Professor Osvaldo:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2255 ou 3644 2256
e-mail: professorosvaldo@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ORDEM DO DIA

1ª Sessão Ordinária do ano de 2016, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 25 de janeiro de 2016, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 02/2015**, da Mesa Diretora, que "Dá nova redação ao inciso III do § 2° e ao § 3°, do artigo 17 da Lei Orgânica". (2° Turno)

Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2016.

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Projetos de Lei em Fase de Tramitação: ANO 2013.
1. Projeto de Lei n° 02/2013, do Vereador Ricardo Piorino, que "Denomina o Parque da Juventude de LIGIA MARIA FERREIRA DA FONSECA".
2. Projeto de Lei n° 07/2013, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina a Creche do Loteamento de Interesse Social Liberdade, no Distrito de Moreira César, de ESMERALDA SILVA RAMOS". (Adiado – aguardando complementação de documentos)
3. Projeto de Lei n° 12/2013, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina a Creche localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, em terreno desapropriado do Sindicato Rural de Pindamonhangaba de TEREZINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE".
4. Projeto de Lei n° 94/2013, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina de CAMPO DE FUTEBOL DO ETNAMARIANA DIAS o campo de futebol construído no Vale das Acácias".
5. Projeto de Lei n° 137/2013, do Vereador Felipe César, que "Denomina de MARIA DA SILVA QUEIROZ uma via pública no Bairro do Bonsucesso".
6. Projeto de Lei n° 149/2013, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina a REMEFI do Bairro Crispim de REMEFI PROFESSORA IZABEL DO CARMO NOGUEIRA".
7. Projeto de Lei n° 156/2013, do Vereador Antonio Alves da Silva, que "Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PINDAMONHANGABENSE DE EQUOTERAPIA – CAVALGAR".

Projetos de Lei em Fase de Tramitação: ANO 2014.
1. Projeto de Lei n° 24/2014, do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, que "Dispõe sobre a criação do selo AMBIENTE LIVRE DE TABACO e dá outras providências".
2. Projeto de Lei n° 51/2014, do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, que "Denomina o Centro Comunitário localizado no Bairro das Campinas de BENEDITO CORRÊA LEITE".
3. Projeto de Lei n° 69/2014, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina de JOSÉ FRANCISCO GOMES - "Zé Gomes" a Estrada Municipal do Monjolinho – Bairro Monjolinho".
4. Projeto de Lei n° 70/2014, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de JOÃO DA SILVA a praça localizada em frente à rua Shiduca Yassuda, no bairro Morumbi. (Adiado – aguardando documentos)
5. Projeto de Lei n° 104/2014, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina de MARIA LUIZA LIMA DE ALMEIDA a Creche do Residencial Azeredo, em Moreira César.
6. Projeto de Lei n° 106/2014, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina de ISABEL PEREIRA DA SILVA (Dona Isabel) a Creche de Moreira César".
7. Projeto de Lei n° 147/2014, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de MARIA RITA DO NASCIMENTO FRANCO a Creche do Bairro Mantiqueira, em Moreira César".
8. Projeto de Lei n° 157/2014, do Vereador Osvaldo Macedo Negrão, que "Denomina a UPA – Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro da Cidade Nova, de HENRY CÉSAR MONTEIRO".
9. Projeto de Lei n° 166/2014, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina de CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA LUIZ GUSTAVO DIAS (Guga) o Centro de Esportes localizado no bairro do Crispim".
10. Projeto de Lei n° 167/2014, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS o Prédio de Estratégia da Saúde da Família no Bairro Marieta Azeredo".
11. Projeto de Lei n° 171/2014, do Vereador Roderley Miotto, que "Denomina a UPA – Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro do Araretama de Dr. José Roberto Mafetano".
12. Projeto de Lei n° 172/2014, do Vereador Roderley Miotto, que "Denomina a UPA – Unidade de Pronto Atendimento localizada em Moreira César, de Dr. MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA".
13. Projeto de Lei n° 185/2014, do Vereador Roderley Miotto, que "Dispõe sobre vagas de empregos em empresas beneficiadas com incentivos para se instalarem no Municipio de Pindamonhangaba".

Projetos de Lei em Fase de Tramitação: ANO 2015.
1. Projeto de Lei n° 07/2015, do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão, que "Denomina a Quadra Coberta do CDHU – Cícero Prado, localizado no Distrito de Moreira César, neste município de NORIVAL SEBASTIÃO (Bodinho)".
2. Projeto de Lei n° 18/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de WAGNER LUIZ ROSA a Rua Dois, situada no bairro Vitória Vale III".
3. Projeto de Lei n° 26/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de ROBERTO RIVELINO DE BARROS a Rua Dez, situada no bairro Vitória Vale III".
4. Projeto de Lei n° 34/2015, do Vereador Ricardo Piorino, que "Denomina de MARIA APARECIDA CAMARGO o Centro Comunitário do bairro Vila Suíça".
5. Projeto de Lei n° 95/2015, do Vereador Antonio Alves da Silva, que "Dispõe sobre a criação do programa de atendimento veterinário gratuito aos animais da população de baixa renda".
6. Projeto de Lei n° 101/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de VEREADOR JOSÉ GONÇALVES a Rua Sete, situada no bairro Liberdade".
7. Projeto de Lei n° 104/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de PAULO DOS SANTOS a Rua Seis, situada no bairro Shangri-lá".
8. Projeto de Lei n° 106/2015, do Vereador Antonio Alves da Silva, que "Denomina de Professora FRANCISCA PIRES VIEIRA a Creche do Bairro do Crispim".
9. Projeto de Lei n° 117/2015, do Vereador José Carlos Gomes - Cal, que "Denomina de JOSÉ LUIZ PASIN, a praça localizada entre a Quadra de futsal e a Igreja Católica São José, no bairro do Pasin".
10. Projeto de Lei n° 124/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de TIRADENTES a Avenida Um, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
11. Projeto de Lei n° 125/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de INCONFIDENTES a Avenida Dois, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
12. Projeto de Lei n° 126/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de OURO PRETO a Avenida Três, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
13. Projeto de Lei n° 127/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de SÃO JOÃO DEL REI a Rua Um, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
14. Projeto de Lei n° 128/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de DO PILAR a Rua Dois, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
15. Projeto de Lei n° 129/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de VILA REAL a Rua Três, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
16. Projeto de Lei n° 130/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de DIAMANTINA a Rua Quatro, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
17. Projeto de Lei n° 131/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina do CHAFARIZ a Rua Cinco, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
18. Projeto de Lei n° 132/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de HEITOR CORRÊA GONÇALVES a Rua Seis, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
19. Projeto de Lei n° 133/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de MARIAN A a Rua Sete, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
20. Projeto de Lei n° 134/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de DOS PROFETAS a Rua Oito, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
21. Projeto de Lei n° 135/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de CONGONHAS a Rua Nove, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no Bairro Socorro".
22. Projeto de Lei n° 137/2015, do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão, que "Denomina a Praça, localizada entre a Rua Hungria e Avenida Áustria, no bairro residencial Pasin, Distrito de Moreira César, neste município de PRAÇA MARIA APPARECIDA DA SILVA (DONA CIDA)".
23. Projeto de Lei n° 149/2015, do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão, que "Denomina a Quadra Poliesportiva do Bairro Azeredo, localizada na Rua Jorge Marcos de Azeredo, Distrito de Moreira César, de BENEDITO JOSÉ COELHO – PINTADO".
24. Projeto de Lei n° 150/2015, do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão, que "Denomina a Quadra Poliesportiva do Jardim Imperial, localizada na Rua Elpídio Salles Duarte, de MOACIR DA FONSECA PINTO".
25. Projeto de Lei n° 156/2015, do Vereador José Carlos Gomes – Cal, que "Denomina o Parque Linear, localizado no bairro Terra dos Ipês II, de PARQUE LINEAR JURACY BERNARDO DA SILVA – VIZINHO".
26. Projeto de Lei n° 158/2015, do Vereador Roderley Miotto, que "Estabelece normas para desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano após as 22 horas em áreas consideradas de risco à integridade física dos usuários de ônibus, micro ônibus e vans no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências".
27. Projeto de Lei n° 159/2015, do Vereador Roderley Miotto, que "Proíbe queimadas de lixos resultantes de limpeza de terrenos e residências e de resíduos de qualquer natureza, na zona urbana e zona rural do município de Pindamonhangaba".
28. Projeto de Lei n° 160/2015, do Vereador Roderley Miotto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos valores arrecadados com multas de trânsito no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências".
29. Projeto de Lei n° 161/2015, do Vereador Roderley Miotto, que "Dispõe sobre a inclusão de detalhamento de informações nas contas de energia elétrica prestada aos consumidores no Município de Pindamonhangaba".
30. Projeto de Lei n° 164/2015, do Vereador Roderley Miotto, que "Dispõe sobre ruídos urbanos do bem estar e do sossego público no âmbito do Município de Pindamonhangaba".
31. Projeto de Lei n° 167/2015, do Vereador Roderley Miotto, que "Dispõe sobre a padronização de abrigos (Ponto de Ônibus), no município de Pindamonhangaba".
32. Projeto de Lei n° 169/2015, do Vereador Roderley Miotto, que "Denomina de BENEDITA GODOI a quadra de esportes do bairro do Goiabal".
33. Projeto de Lei n° 184/2015, do Vereador Professor Eric de Oliveira, que "Denomina de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS o Prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizado na rua Antônio Bueno de Carvalho, no bairro Jardim Azeredo no Distrito de Moreira César.

Projetos de Lei Complementar em Fase de Tramitação: ANO 2013.
1. Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, do Vereador Ricardo Piorino, que "Dispõe sobre exigências urbanísticas para projetos de loteamentos".

Projetos de Resolução em Fase de Tramitação: ANO 2014.
1. Projeto de Resolução nº 08/2014, do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, que "Altera o inciso XI e o Parágrafo Único do Art. 269 do Regimento Interno". (Adiado por 15 dias)
2. Projeto de Resolução nº 11/2014, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o traje dos Vereadores nas Sessões da Câmara de Pindamonhangaba".

Projetos de Decreto Legislativo em Fase de Tramitação: ANO 2015.
1. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, do Vereador Antonio Alves da Silva, que "Concede o Título de "Cidadão Pindamonhangabense".

Palácio Legislativo Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250

Acesse: www.camarapinda.sp.gov.br

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação
Chefe da Divisão de Comunicação: **Robson Luís Monteiro (MTb 18.021)** - (12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br
Assistente de Imprensa Parlamentar: **Luiz Carlos Pinto (MTb 32.783)** - (12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Inscrições para bolsas em universidades serão realizadas na próxima sexta e sábado

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social, realizará as inscrições para as bolsas de estudo universitário, na próxima sexta-feira (29) e sábado (30), no Departamento de Assistência Social, localizado na rua Euclides Figueiredo, 94, Alto Cardoso.

As bolsas de estudo universitário são concedidas aos moradores de Pindamonhangaba por meio da Lei 5.509, de 28 de fevereiro de 2013. Para este ano, estão sendo oferecidas 54 novas bolsas para estudantes de cursos tecnólogos, bacharelados e de licenciatura. Ao todo, a Prefeitura vai beneficiar 165 alunos com as bolsas de estudo, que são integrais. Os estudantes que já haviam sido contemplados realizaram a renovação da bolsa na primeira semana de janeiro.

Podem inscrever-se os interessados que residam em Pindamonhangaba há pelo menos quatro anos; pertençam a um núcleo familiar com renda "per capita" de até R$ 728,00, tenham sido aprovados no vestibular, no caso de ingressantes, ou estejam cursando o Ensino Superior e não possuam Ensino Superior completo.

De acordo com a diretora do Departamento de Assistência Social, todos os documentos listados precisam ser apresentados no ato da inscrição, não sendo aceitos documentos após o prazo. Caso o interessado não entregue algum dos documentos listados, a inscrição será automaticamente cancelada.

Divulgação

Os profissionais da Prefeitura conferem toda a documentação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia do documento de identificação RG e CPF do candidato;

- Dados dos membros do grupo familiar (CPF, data de nascimento e renda);

- Cópia de documentos que comprove residir no Município há pelo menos 48 meses (por exemplo: uma conta de 2012, uma conta de 2013, uma conta de 2014 e uma conta de 2015). Só serão aceitos conta de energia elétrica, IPTU, telefone fixo ou outro comprovante oficial;

- Comprovante da instituição de Ensino Superior da aprovação no vestibular para o curso que se pretende no caso de estudantes ingressantes, ou comprovante de matrícula para estudantes que já estejam cursando;

- Cópia da nota do vestibular no caso de ingressante e cópia das notas de 2015 dos candidatos que já estão cursando;

- Declaração do estudante que não possui Ensino Superior completo;

- CTPS original e cópia das páginas de identificação e do último contrato, seguido da página em branco, de todos os membros do grupo familiar;

- Cópia do comprovante de rendimento do candidato e dos membros do grupo familiar que possuem registro em CTPS ou declaração de renda no caso de autônomo ou profissional liberal;

- Cópia do Histórico Escolar cursado em escola pública, ou comprovante de percepção de bolsa integral de estudo do Ensino Médio, quando escola particular;

- Ficha de inscrição retirada no local, devidamente preenchida.

EJA está com matrículas abertas

As inscrições para o EJA - Educação de Jovens e Adultos - tiveram início no último dia 15, e seguem até 12 de fevereiro. Para participar, é necessário apresentar RG e comprovante de endereço no momento da inscrição. Para quem quer concluir o Ensino Fundamental, a idade mínima é de 15 anos.

Quem tiver interesse em concluir os estudos pelo programa pode procurar as secretarias das escolas: Professor Elias Bargis Mathias, localizada na rua Benedito Bacca Benega, 60 – Araretama; Professor Mário de Assis César, na rua Maria da Glória Carlota, 424 - Jardim Marieta Azeredo (Moreira César) ou também a Secretaria de Educação, que fica na avenida Fortunato Moreira, 173 - centro.

Divulgação

O EJA é uma opção para quem pretende concluir o Ensino Fundamental durante a vida adulta

O EJA apresenta o conteúdo diferente do ensino regular. Cada módulo equivale a um ano ou série, porém com a duração de apenas seis meses. Com apenas quatro horas de duração, os dias letivos também se diferenciam da escola regular. O curso diferenciado é uma alternativa para a obtenção de certificado por aqueles que não puderam concluir os estudos na idade certa.

Caminhão frigorífico beneficia merenda escolar de mais de 13 mil estudantes

Divulgação

O caminhão vai agilizar a entrega de alimentos nas unidades escolares

Mais de 13 mil alunos da Rede Municipal serão melhor atendidos com merenda escolar neste ano, graças ao novo caminhão frigorífico adquirido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, através de licitação federal. O caminhão é resultado do cumprimento da cidade ao proposto pelo Pnae - Programa Nacional de Alimentação Escolar, e será utilizado para transporte de produtos, comprados através de chamada pública com agricultores familiares, e que enriquecem a merenda escolar oferecida.

O investimento no veículo foi de R$ 190 mil. Com o novo caminhão, os alimentos que compõem a merenda escolar serão transportados com mais segurança e terão garantia de melhor armazenamento. Com isso, os produtos serão entregues nas unidades escolares com mais rapidez, pela capacidade do veículo em comportar um número maior de itens, atendendo toda a Rede Municipal de Ensino.

Para a secretária municipal de Educação, esse caminhão era de grande necessidade para melhorar ainda mais a qualidade do atendimento aos alunos. "O caminhão frigorífico foi um investimento muito importante para garantir que os produtos cheguem com maior segurança e qualidade, cumprindo o proposto pelo Pnae, como também facilitando e otimizando o tempo das entregas", avaliou.

As aulas na Rede Municipal terão início no dia 15 de fevereiro.

CULTURA

Tribuna do Norte

Marchinhas Selecionadas

Ensaio: 27/01
Apresentação: 29/01

MARCHINHA	AUTOR	INTÉRPRETE	CIDADE
1) Dondocas	Claudio Fernandes Bordin	Élcio e Cláudio	Pinda (SP)
2) Walter Leme	José Antônio Canela	Canela e Renata, Antônio	Pinda (SP)
3) Tudo é Fantasia	Edson Macedo	Alexandre Barbosa	Pinda (SP)
4) Carnaval Passado	Alexandre Barbosa	Alexandre, Francisco e Henrique (Português)	Pinda (SP)
5) Atrás da Banda	Jorge Luiz Cesar Ribeiro	Jorge Boi e Walter Costa	Pinda (SP)
6) Vamos Festejar	José Antônio Romão Neto	Zamith, Lucia, Romão e Eloisa	Pinda (SP)
7) Rede Social	José Mário Leopoldina da Cunha	Mariana Cunha e Marinho Cunha	Pinda (SP)
8) Hoje Sou Eu Quem Faz a Unha	Socó da Madrugada	Socó da madrugada	Pinda (SP)
9) Contraste Social	Vuldembergue Farias	Thiago Theodoro da Silva	Fortaleza (CE)
10) O Deputado	Hamilton Vieira	Hamilton e Suleyr Pires	Pinda (SP)
11) Marcha do Noel Dorminhoco	Thiago Theodoro da Silva	Erik Bustamante Abreu	Pinda (SP)

Ensaio: 28/01
Apresentação: 30/01

MARCHINHA	AUTOR	INTÉRPRETE	CIDADE
1) Sapeca ia ia	Ronaldo Souza Ivonete A, Leão	Ronaldo Souza, Ivonete A. e Leão	Aparecida (SP)
2) Olha Aqui pra Ti	Vuldembergue Farias	Vuldembergue Farias	Fortaleza (CE)
3) O Tempo Não Volta Atrás	Roni Valk	Guilherme Ribeiro e Fernanda Ribeiro	Rio de Janeiro (RJ)
4) Ciranda do Próximo	Delmo Bilford e Pablito Morales	Rose Santana, Delmo Bilford e Pablito Morales	São Paulo (SP)
5) A Praça	Osvalte B. Costa Junior	Osvalte Baptista C. Junior e Jorge Luiz C. Ribeiro	Pinda (SP)
6) Alegria Nacional	José Mário L. Cunha	Donizete Cunha e Marinho Cunha	Pinda (SP)
7) O Santo Vai me Ajudar	Amilton, Maria Lucia Nunes Prado, Nico e Mozart	Lucia Marins	Pinda (SP)
8) Sonho Colorido	Guilherme Ribeiro	Guilherme e Fernanda Ribeiro	Pinda (SP)
9) Luiz, A Casa Tá Caindo	Wagner Muzak	Wagner Muzak	Pinda (SP)
10)Guarda Chuva de Funil	Ana Claudia Souza	Ana Claudia Souza e Bianca Santos	Taubaté (SP)
11) Zé Roqueiro	Wesley Lopes e Marcos Ferraz	Wesley Lopes e Marcos Ferraz	Pinda (SP)

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Bosque terá contação de histórias no domingo

Divulgação

Contação de histórias encanta crianças, mas evento é voltado para pessoas de todas as idades

Neste domingo (24), às 16 horas, o Bosque da Princesa recebe mais uma edição do projeto de Contação de Histórias, com Fabiana Fonseca. Nesta semana, será a vez do texto "A Menina e o Pássaro Encantado", de Rubem Alves. Em seguida, as crianças estão convidadas a aprender mais sobre os pássaros com Ágatha Coquetti e Vítor Bernardes Valentini.

Para mais conforto, a dica é levar uma toalha ou canga, pois a atividade é realizada no gramado do bosque. Vale ressaltar que se estiver chovendo, a contação de histórias será transferida para o coreto.

Várias atrações

Em todos os domingos, o Bosque da Princesa recebe atividades culturais, abertas a pessoas de todas as idades. No segundo e quarto domingos são realizadas, além da contação de histórias, as rodas de dança circular e as oficinas de modelagem em argila, ambas das 10 às 12 horas. No primeiro e terceiro domingos, é a vez do projeto "Yoga para todos", também na parte da manhã.

Mais informações sobre as atividades podem ser obtidas no Departamento de Cultura da Prefeitura, telefones 3643-2690 e 3642-1080.

Museu terá exposição "Carnaval e História"

Divulgação

Exposição tem fotos e jornais a partir do século XIX

O Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina realiza até o dia 14 de fevereiro a exposição "Carnaval e História".

A exposição conta com fotos e jornais entre as datas de 1896 até 1974. Parte do material exposto é do acervo do Centro de Memória Barão Homem de Mello, que fica no Palacete 10 de Julho. Algumas fotos também foram retiradas da internet e tanto os jornais quanto as fotos contam histórias de carnavais passados.

De acordo com informações do Departamento de Patrimônio Histórico da Prefeitura, a iniciativa de montar essa exposição partiu do arte-educador que trabalha no Museu desde sua reabertura em 2008 e a vontade veio depois do grande sucesso dos presépios vivos realizados no final de 2015. "Exposições de nossa própria história preservam o patrimônio imaterial do município", explica o educador.

SAÚDE
Tribuna do Norte

Atendimento de fisioterapia em grupos melhora vida de pacientes

Os pacientes da Unidade Municipal de Fisioterapia Celina Leite de Abreu Cotait contam, desde o segundo semestre do ano passado, com uma nova opção em tratamento. Além dos atendimentos regulares, individuais e de emergência, foram formados os grupos, que unem pacientes com quadros semelhantes – como dores na coluna, ombros e outras partes do corpo – para tratamento em conjunto.

O encontro dos grupos acontece duas vezes por semana, em dez sessões. Em cada oportunidade, o fisioterapeuta responsável transmite conhecimentos teóricos e realiza exercícios de alongamento e fortalecimento específicos, que podem e devem ser repetidos em casa. E o resultado está aparecendo. Após o término de cada grupo, os pacientes se mostram animados, sem dores ou com menor intensidade dos sintomas.

Na última semana, mais um grupo finalizou as atividades e, nesta semana, as avaliações recomeçaram, para a formação de novas turmas.

Divulgação

Na última semana, mais um grupo finalizou as atividades e, nesta semana, as avaliações recomeçaram, para a formação de novas turmas

Divulgação

O encontro dos grupos acontece duas vezes por semana, em dez sessões

Pacientes satisfeitos

A paciente Elaine Cristina de Castro, 41 anos, moradora do Maricá, foi encaminhada à fisioterapia, mais uma vez, devido a dores na lombar e cervical. Contudo, dessa vez ela sentiu um resultado melhor. "Achei o tratamento ótimo porque o 'fisio' nos ensinou como ter postura e passou conhecimento sobre nosso corpo, maneiras de evitar dor, no serviço e no dia a dia. Já fiz fisioterapia outras vezes, mas esse atendimento em grupo é bem melhor, porque aprendemos exercícios para fazer em casa e podemos também alertar pessoas que conhecemos", contou.

A moradora do bairro São Benedito, Joelma Oliveira e Silva, de 25 anos, está fazendo fisioterapia pela terceira vez, sendo a primeira vez no grupo. Ela se queixa de dores na lombar e no ciático. "Muito bom. É a terceira vez que faço fisioterapia aqui e a primeira em grupo. Antes eu ficava sozinha e até enjoava. Agora senti bastante diferença. É como se o 'doutor' fosse meio 'psicólogo', a gente pode desabafar com ele, e a minha postura melhorou muito: não sinto mais dor. Outro dia estava na fila do banco e me lembrei de corrigir a postura várias vezes, e por isso não senti dor como antes. Em casa, faço tudo da maneira como aprendi aqui", garantiu.

Para Elisabete Aparecida Miguel da Silva, de 55 anos, moradora do Cidade Nova, o grupo foi muito bom. "Foi tudo muito bom, o 'doutor' é muito bom. Ele aguenta a choradeira da gente, acalma a gente... Aqui fizemos amizade com todos. Antes eu sentia dor lombar e tinha início de hérnia e melhorou tudo, graças a Deus. De vez em quando eu faço os exercícios em casa e prometi que, sempre que tiver um tempinho, vou continuar os exercícios para continuar sem dor", afirmou.

AVALIAÇÃO DOS GRUPOS

De acordo com o fisioterapeuta responsável por esse grupo mais recente, essa forma de tratamento é bastante proveitosa. "Podemos trabalhar a conscientização das pessoas, mostrar que a responsabilidade com a saúde delas não é só nossa", explicou. "Com os momentos teóricos e práticos, mostramos a influência das ações e movimentos do dia a dia nas dores de cada um e o que pode ser feito para diminuir essas dores, por meio de alongamento e posturas, que diminuem, inclusive, a necessidade do uso de medicamentos. Muitas dores são causadas por movimentos repetitivos no serviço, então damos dicas para que aquele movimento seja realizado de maneira que não cause mais dores como, por exemplo, formas de carregar peso corretamente, ou mesmo posturas adequadas para atividades domésticas, como varrer ou lavar a louça", detalhou.

Segundo o coordenador da unidade de Fisioterapia, a intenção do trabalho em grupos é realizar um atendimento integrado, em que os pacientes possam trocar experiências entre si e, ao perceberem que outras pessoas sentem as mesmas dores, compartilhar seus avanços e incentivar o desenvolvimento do colega. Além dessa troca, os grupos permitem a transmissão de conhecimentos teóricos e práticos, e colaboram ainda para a diminuição da fila de espera na unidade.

Dicas para uma postura saudável

Divulgação

Ao dormir e acordar:

- Durma de lado, com um travesseiro capaz de preencher o espaço entre o colchão e a sua orelha, mantendo a coluna alinhada, e outro travesseiro entre as pernas, para adequar a altura do quadril e a não rodar a coluna;

- Caso durma de barriga para cima, ponha um travesseiro debaixo dos joelhos;

- Dormir de bruços não é recomendado, mas se você não consegue de outro jeito utilize um travesseiro embaixo da barriga e não da cabeça, diminuindo a curvatura lombar;

- Ao se levantar da cama, vire o corpo para um dos lados e coloque as pernas para fora como contrapeso. Apoie-se nos braços, contraindo o abdome, suba o tronco até ficar sentado. Só depois você deve ficar de pé;

- Quando estiver em pé: apóie o peso do corpo nos dois pés, evitando colocar o peso num só lado do corpo.

Divulgação

No dia a dia:

- Ao carregar bolsas, sacolas e malas, distribua o peso igualmente nos dois braços. Evite sobrecarregar apenas um lado do corpo, que pode ocasionar desvio de coluna;

- Faça exercícios físicos regularmente, para fortalecer a musculatura da coluna;

- Alongue-se! Alongamentos ajudam a diminuir e prevenir as dores nas costas;

- Agache-se para pegar coisas no chão ou abaixo da linha da cintura, dobrando os joelhos e mantendo a coluna reta;

- Evite o uso de salto alto diariamente: além de prejudicar a circulação, favorecendo o aparecimento de varizes, prejudica os joelhos e a coluna.

Divulgação

Ao sentar-se:

- Evite cruzar as pernas;

- Suas nádegas devem encostar o fundo da cadeira e/ou do sofá;

- Regule a sua cadeira para que as pernas façam um ângulo de 90 graus;

- Caso precise ficar sentado por muito tempo, levante-se de vez em quando.

Divulgação

Nas atividades domésticas:

- Evite trabalhar com o tronco totalmente inclinado se estiver em pé;

- No ato de passar roupa, a dica é utilizar um apoio para os pés alternando-os sempre que houver algum incômodo;

- Ao se elevar um peso acima da altura da cabeça deve-se apoiar o peso no corpo e subir em uma escada ou banquinho para depositá-lo adequadamente.

Divulgação

Ao dirigir:

- Evite reclinar demais o banco;

- Apoie as costas e encaixe o quadril no ângulo de 90 graus entre o encosto e o assento;

- Não estique nem flexione muito os joelhos.

REAL VILLE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES DO REAL VILLE – SETOR RESIDENCIAL I

ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES DO REAL VILLE – SETOR RESIDENCIAL I, inscrita no **CNPJ 04.702.278/0001-61**, localizada na Rodovia Washington Luiz, n.º 2.500, bairro do Socorro, em Pindamonhangaba/SP, CEP 12.421-010, devidamente representada por seu Presidente Sr. **MAÉSIO FAVORIN**
CONVOCA através do presente edital, os associados, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do clube da Associação localizado a Rua Mariana Marcondes Cesar Romeiro, s/n, **no dia 28 de janeiro de 2016**, com primeira convocação as **19:00hs** contando com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação as **19:30hs** com a presença de quantos associados estejam presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Ordem do dia:
1)- Analise de dados comparativos das despesas de 2015, Discussão e deliberação da Previsão Orçamentaria para 2016;
2)- Discussão e deliberação para recomposição do Fundo de Caixa;
3)- Discussão e deliberação de provisão de recursos para obras emergenciais já orçadas;
4)- Discussão e deliberação de projeto de CFTV/Monitoramento dos muros do Residencial.
As pessoas que comparecerem na qualidade de representantes de associados, deverão se apresentar com as respectivas procurações, com firma reconhecida.
Os Associados que não estiverem quites com as obrigações associativas estarão impedidos de participarem da assembleia. (art. 10º do Estatuto).
O não comparecimento implicará na concordância com as deliberações da Assembleia.
Pindamonhangaba, 18 de janeiro de 2016

MAÉSIO FAVORIN
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** DESPACHO DE INABILITAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPE DE SEGUNDO COLOCADO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 313/2015 (PMP 33122/2015)
A Prefeitura comunica que no PPRP nº. 313/15, que cuida de "aquisição de toners pelo período de 12 meses", a Autoridade Superior, considerando os processos externos 36474/2015 e 36547/2015 da empresa Alves & Cabral Ltda., manifestação da Secretaria de Administração, parecer técnico do Departamento de Informática e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, inabilita a empresa Alves & Cabral Ltda., com base no certame licitatório em epígrafe, regido pelas leis federais 10520/02 e 8666/93 e suas alterações. Segue o certame para procedimento de abertura do envelope dizendo conter documentos de habilitação das empresas classificadas sequencialmente, cuja sessão fica marcada para o dia 01/02/2016, às 08h30, no mesmo local do evento anterior. Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2016.

***** HOMOLOGAÇÕES *****
PREGÃO (REGISTRO DE PREÇO) Nº. 208/2015 (PMP 21721/2015)
A Prefeitura comunica que no PPRP nº. 208/15, que cuida de "contratação de empresa especializada com fornecimento de material para prestação de serviços de treinamento de oficinas artesanais, dança/lazer, beleza/estética e modalidades esportivas recreativas para atender os programas: "Nosso Bairro", "Oficinas de Bairros", "Crescendo com Esporte", "Escola da Beleza", "Ative Idade", "Cerâmica", "Mãos Amigas", "Escola da Moda", "Bordadeira do Araretama", "Lãs e Linhas" e "Pinda Consciente", dentro do município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", a Autoridade Superior, retifica o despacho de homologação, datado de 09/12/2015 (e publicado em 06/01/2016), alterando a habilitação nos itens: 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, para os itens: 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, e alterando inabilitação nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 36, 37, 38, 39 da empresa APDL-Associação de Promoção do Desenvolvimento Local. Segue a relação corrigida dos itens em favor das empresas (itens/lotes – valor unitário em R$): APDL-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL: 26-30,00; 27-26,50; 28-25,50; 29-31,20; 30-31,20; 31-31,20; 32-31,20; 33-30,30; MDC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA EPP: 01-41,90; 07-38,90; 10-37,90; 25-44,00; ENTEK CURSOS LIVRES LTDA: 13-55,40; 24-44,95. Obs. os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 36, 37, 38, 39 serão analisados posteriormente. Pindamonhangaba, 13/01/2016.
PREGÃO (REGISTRO DE PREÇO) Nº. 272/2015 (PMP 29528/2015)
A Prefeitura comunica que no PPRP nº. 272/15, que cuida de "aquisição de arroz para alimentação escolar, conforme termo de referência", a Autoridade Superior, com base na análise técnica da Secretaria de Educação e Cultura, HOMOLOGA e adjudica o procedimento licitatório supra, em favor da empresa (itens/lotes – valor unitário em R$): NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (01-02,63). Pindamonhangaba, 18/01/2016.

***** LICITAÇÕES FRACASSADAS *****
PREGÃO Nº. 321/2015 (PMP 33981/2015)
A Prefeitura comunica que no PP nº. 321/15, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em ambulância de suporte avançada tipo "D", com tripulação (incluindo manutenção e combustível)", a Autoridade Superior, com base no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nega provimento às manifestações de intenção de recurso das empresas BRS Emergências Médicas, Ltda., Clínica Médica Vale Guaratinguetá Ltda., Pronto Vida Emergências Médicas Ltda., DJG Remoções Congêneres Ltda. ME e ao recurso interposto pela empresa Do Val Serviços Médicos Ltda. (processo externo 36464/2015), e considera a presente licitação FRACASSADA, com base nas leis federais 8666/93 e suas alterações, e 10520/02. Pindamonhangaba, 14/01/2016

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 026 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) **LUIZ CARLOS CARNEVALLI**, responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO ANGELO FORONI s/nº, Bairro **CIDADE JARDIM**, inscrito no município sob a sigla **S032.03.020.14.000**, quadra **33**, lote **13**, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o **artigo 01ºda Lei 2.490 de 1990, alterada pela lei 5.379 de 26/04/2012**. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 027 - 16

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr(a) **CLAIR DE CAMARGO**, responsável pelo imóvel situado a **RUA DILERNANO DE O.CORNETTI s/nº**, Bairro **ARARETAMA**, inscrito no município sob a sigla **SO23.04.050.10.000**, quadra **E-1**, lote **28**, para que **efetue a limpeza do referido imóvel** e a retirada dos materiais/entulhos no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o **artigo 01ºda Lei 2.490 de 1990, alterada pela lei 5.379 de 26/04/2012**. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SEA- Nº 002/2016

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que, em virtude da quantidade de inscritos para trabalharem como ambulantes no Carnaval/2016 (Praça do Quartel e Avenida N.S. do Bonsucesso), o sorteio de vagas a ser realizado no dia 25/01/2016, às 15:00 horas, ocorrerá no Teatro Galpão, sito à Rua Luiza Marcondes de Oliveira, 2750, Parque das Nações.
Ficam mantidos os demais termos dos editais anteriormente já publicados.
Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2016.

EDSON MACEDO DE GOUVÊA
Secretário de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, , Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindla3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0008083-53.2008.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição - Capacidade
Requerente: Benedito Merson da Silva
Requerido: Maria Santa Gama Silva

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA SANTA GAMA SILVA, REQUERIDO POR BENEDITO MERSON DA SILVA - PROCESSO Nº0008083-53.2008.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/09/2015, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de MARIA SANTA GAMA SILVA, CPF 162.722.948-59, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Benedito Merson da Silva.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 14 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CONVOEDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS VIA FUMCAD 2016
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCAD EM 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº. 2.626/91, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei 8.069/90,
Conforme deliberação na 20ª Reunião Ordinária deste CMDCA, realizada em 10 de novembro de 2015,
Conforme deliberação na 1ª Reunião Ordinária deste CMDCA, realizada em 19 de janeiro de 2016,
Conforme preconiza a Resolução n.137/CONANDA,
Estabelece procedimento e torna público o Edital de Chamada Pública para seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Pindamonhangaba e que sejam inovadores e/ou complementares das atuais políticas.

CAPÍTULO I - DO OBJETO
Art. 1. Constitui objeto do presente Edital a análise e seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD de Pindamonhangaba.
Art. 2º. Para os fins deste edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados por meio do FUMCAD e ofertados pela iniciativa privada, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e que poderão, ao final de sua execução, ser incorporadas à rede pública de serviços regulares, conforme avaliação de seus resultados pelo CMDCA.

CAPÍTULO II - DOS EIXOS TEMÁTICOS
Art. 3. Os projetos submetidos à presente seleção deverão indicar entre os eixos abaixo discriminados, aquele de atuação principal.
I - Assistência Social
A – Serviços de Proteção Social Especial:
a) Serviços de atendimento a adolescentes egressos das medidas de internação e semiliberdade, e que cumpram medidas socioeducativas em meio aberto, excepcionalmente até 21 anos;
b) Programas de orientação e apoio à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
c) Atendimento multidisciplinar às crianças e adolescentes que se encontram, provisoriamente, em medida de acolhimento institucional e familiar;
d) Capacitação dos atores e profissionais com atuação no acolhimento institucional e familiar;
e) Projetos que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, à criança e ao adolescente (atendimento psicossocial e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar natural, ampliada ou substituta e comunitária.
B - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações:
a) Fóruns e Seminários para fortalecimento e capacitação dos atores da Rede de defesa da criança e do adolescente – SGDCA - sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
b) Projetos de pesquisa, estudos, elaboração de diagnósticos e monitoramento das políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes.
II - Saúde
a) Projetos voltados a prevenção e combate, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência e/ou exploração e abuso sexual;
b) Projetos voltados para a prevenção, o atendimento, o acompanhamento e/ou o tratamento ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, cujo o público alvo seja a criança e/ou adolescente.
III - Educação e Cultura
a) Projetos que desenvolvam as diferentes linguagens no campo das artes: música, dança, teatro, literatura e artes visuais;
b) Projetos de formação de leitores.
IV – Esporte e Lazer:
a) Projetos de lazer por meio de atividades lúdico-recreativas visando os atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias com foco no fortalecimento dos vínculos inter-geracionais da convivência familiar e comunitária;
b) Projetos de atividades físico-esportivo-recreativas que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência.
V - Trabalho
a) Projetos voltados à formação e/ou qualificação profissional do adolescente e de apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda;
b) Projetos com base na lei do Aprendiz nº 10.097/00, que permitam a formação técnica profissional e metódica de jovens entre 14 e 17 anos e 11 meses, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira.
Parágrafo Primeiro: Os proponentes devem atentar-se para não abrirem serviços que ultrapassem o tempo de convênio.
Parágrafo Segundo: A análise, aprovação dos projetos apresentados, bem como a deliberação dos valores a serem repassados devem atender as prioridades estipuladas pelo CMDCA na XX Reunião Ordinária de 2015, a qual estabeleceu como prioridades a Capacitação da Rede de Atendimento e projetos voltados ao tratamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.
Parágrafo Terceiro: Quando da deliberação dos recursos do FUMCAD aos projetos apresentados, o CMDCA deverá atentar-se para o quanto disposto na resolução SEDS nº. 23 de 30/11/2015 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, bem como do artigo 31 da Lei Federal 12.594/2012, que prevê o cofinanciamento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) por recursos provenientes do FUMCAD em porcentagem a ser definida pelo CMDCA.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE
Art. 4. Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações governamentais e não governamentais, a comissão de análise observará os seguintes critérios:
I – Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente, às Resoluções do CONANDA, do CMDCA/Pindamonhangaba e aos Planos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Capacidade técnica e administrativa da organização para executar o projeto, devendo o proponente apresentar a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento do projeto em questão;
III – Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;
IV – Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser conveniado.
V – Projetos voltados ao atingimento das prioridades conforme parágrafo segundo do artigo terceiro;
Parágrafo Primeiro: Os Projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares à política pública existente na cidade de Pindamonhangaba, **sendo vedados financiamentos de projetos cuja política já é uma ação continuada.**
Parágrafo Segundo: Os projetos que compreenderem despesas com RH devem obrigatoriamente seguir como referência a tabela de cargos e salários da prefeitura de Pindamonhangaba, sendo vedado o pagamento superior ao praticado pela prefeitura. Em casos de jornada superior ou inferior ao praticado pela prefeitura, o cálculo do salário deve ser proporcional à carga horária/salário disposto na referida tabela.

CAPÍTULO IV - DA QUANTIDADE DE PROJETOS
Art. 5. As organizações governamentais e não governamentais sem fins lucrativos poderão apresentar até 05 (cinco) projetos no presente edital.

CAPÍTULO V - DO REGISTRO
Art. 6. Na elaboração dos Planos de Trabalho deverão ser rigorosamente observadas as orientações contidas na Resolução CMDCA nº. 15 de 10 de abril de 2012.
Art. 7. O prazo de execução dos projetos será de até 1 (um) ano, renovável por mais um ano, mediante deliberação do CMDCA.
Art.8. A proposta de projeto somente será considerada aprovada se o proponente e/ou o programa e/ou o projeto estiver devidamente registrado no CMDCA/Pindamonhangaba.
Parágrafo Primeiro: No caso dos registros em análise para renovação e/ou registro novo deverá o proponente apresentar protocolo de entrada no CMDCA com data anterior a publicação do presente edital.
Parágrafo Segundo: Será anulada a aprovação do Projeto cuja proponente tiver indeferida a renovação do Registro no CMDCA/Pindamonhangaba ou tenha protocolado solicitação de registro e/ou renovação após a publicação deste Edital.
Parágrafo Terceiro: A aprovação do Projeto poderá ser anulada se a Entidade apresentar pendências que não forem resolvidas até 60 (sessenta) dias após a deliberação dos recursos.
Parágrafo Quarto: O valor deliberado pelo conselho para execução do projeto pela entidade fica automaticamente cancelado caso a entidade não inicie a execução do projeto em 2016.

CAPÍTULO VI - DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS
Art. 9. As organizações deverão protocolar as suas Propostas de Trabalho no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Centro, respeitando seus dias e horários de funcionamento **no período de 25 de JANEIRO a 29 de JANEIRO DE 2016**.
Parágrafo Primeiro – A Proposta deverá ser acompanhada de:
I – Apresentação de cópia simples de registro no CMDCA ou protocolo original de novo pedido e/ou pedido de renovação.
II – Descrição Técnica do Projeto.
III – Planilha de Custos com memória de cálculo.
Art.10. Os projetos apresentados serão avaliados pela Comissão de Análise de Projetos do CMDCA/Pindamonhangaba, que fará publicar até 03 DE FEVEREIRO DE 2016, no Diário Oficial da Cidade, a lista dos projetos apresentados e aprovados que serão incluídos no Banco de Projetos podendo assim concorrer ao recebimento de verbas do FUMCAD.
Art. 11. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado de acordo com o modelo padrão e/ou conforme descrito abaixo no artigo 13.
Art. 12. Caso seja aprovado, o Plano de Trabalho deverá ser acompanhado de cópia dos documentos necessários a celebração de contrato público, conforme os referidos no artigo 35 da Instrução Normativa TCESP 02/2008.

CAPÍTULO VII - DO CONTEÚDO DOS PROJETOS
Art.13. Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens descritos abaixo:
I – Folha de rosto, contendo a identificação da organização, do representante legal, do responsável técnico pelo projeto e do coordenador do projeto.
II – Descrição técnica do projeto, contendo:
1) Identificação do Projeto: nome do projeto, Entidade proponente, indicação do eixo prioritário, dados de identificação do representante legal da Organização e do responsável técnico pelo Projeto;
2) Apresentação da Organização (pequeno resumo) com dados e informações relevantes sobre a área de atuação;
3) Apresentação do Projeto – Nome e Justificativa, especificando a pertinência e necessidade do Projeto;
4) Objetivos do Projeto – Geral e Específicos, com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar;
5) Beneficiários – Público a ser abrangido, especificar os beneficiários diretos e indiretos da ação;
6) Abrangência geográfica – Indicar os bairros, distritos administrativos, bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação;
7) Metodologia – Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho;
8) Resultados esperados – Realizações que permitirão a consecução do (s) objetivo (s). Definir os resultados quantitativos e qualitativos;
9) Sistema de monitoramento e avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política publica local;
10) Recursos Humanos – descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, respeitando a legislação vigente;
11) Cronograma de execução do Projeto – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas;
12) Contrapartida – Especificar, descrevendo item a item, a contrapartida oferecida pela Entidade proponente;
13) Planilha de Despesas:Apresentar junto com a proposta de Trabalho, planilha justificando as despesas para desenvolvimento do Projeto, por itens, detalhadamente com memória de cálculo anexa, especificando os custos mensais e totais e parâmetros utilizados, conforme abaixo:
a) Planilha detalhada com demonstração dos itens de despesa solicitados para desenvolvimento do Projeto.
b) Planilha detalhada com demonstração dos itens de despesa da Contrapartida da Instituição no valor mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total do Projeto;
c) Composição do Valor Total do Projeto considerando os valores solicitados para a execução do Projeto acrescidos dos valores oferecidos na Planilha de Contrapartida da Instituição;
d) Justificativa das despesas por itens;
e) Cronograma de execução físico financeiro, com a respectiva memória de cálculo de todas as despesas, inclusive da contrapartida, na hipótese de ser financeira.
Parágrafo único: A justificativa das despesas deve apresentar nexo causal com o objeto do projeto.

CAPITULO VIII - DA CONTRA PARTIDA
Art. 14. Constitui ainda condição para a análise do projeto, bem como celebração do contrato, a oferta pela organização proponente, de contrapartida, que poderá assumir a forma de transferência de recursos financeiros ou de bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis e claramente detalhados no plano de trabalho.
Parágrafo Primeiro. Quando financeira, a contrapartida será depositada na conta bancária específica do contrato, observada sempre a evolução afinada dos valores repassados pelo Município e ofertados pela entidade, de forma que o cronograma de gastos preveja um proporcional desembolso, ao longo da execução do contrato, por ambos os partícipes.
Parágrafo Segundo. Quando atendida por meio de bens e serviços, a razoabilidade do valor correspondente à contrapartida deverá se aferida por meio de pesquisa de preços de mercado, a qual necessariamente instruirá os autos do contrato.
Parágrafo Terceiro. A contrapartida deverá ser de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor total do projeto, regularmente demonstrada no momento do contrato por meio, inclusive, da apresentação de recibos, notas fiscais entre outros.

CAPÍTULO IX - DESPESAS VEDADAS
Art. 15. São vedadas despesas com:
I - Qualquer espécie de remuneração a dirigentes da entidade ou a servidores públicos federais, estaduais ou municipais integrantes da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica e contábil, bem como despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - Tributos, serviços de consultoria, assistência técnica, contabilidade e administração, incluindo-se os funcionários responsáveis por estas atividades, mesmo que para exercerem essas funções dentro do objeto do contrato;
III - Pagamento de custos bancários como tarifas, taxa de administração, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
IV – Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, nas quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
V – Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, salvo quando a instalação for de uso exclusivo da política de atendimento à criança e adolescente, e, no caso de aluguel, por tempo determinado, condicionados à aprovação do Plenário do CMDCA;
VI – Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no projeto;
VII - Administração e manutenção da entidade, tais como: aluguel da sede da entidade, água, luz, telefone e impostos, bem como despesas com serviços de cartório e motoboy da administração da convenente e do objeto do contrato, ou realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee-break;
VIII) Vale transporte, vale refeição e auxilio médico para funcionários da administração da entidade que não trabalharem diretamente para a execução do objeto do contrato;
IX) Táxi, combustível e estacionamento para funcionários da administração da entidade e dos participantes das atividades do objeto do contrato, exceto vans, micro ônibus, ônibus e similares utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto do contrato;
X) Realização de despesas com cartão de débito ou de crédito de pessoa física ou pessoa jurídica;
XI) Remuneração a integrantes do corpo dirigente e técnico da instituição ou Pessoa física ou Jurídica para gerir ou administrar o objeto do contrato;
XII) Despesas maiores de 70% do valor do Projeto sem a Contrapartida com Recursos Humanos, incluindo todos os regimes de contração: CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), RPA (Regime Periódico de Apuração), serviços prestados por terceiros (terceirizados), Pessoa Jurídica, Microempreendedor Individual (MEI), exceto despesas de serviços de terceiros com locação de quaisquer meios de transportes terrestre para o público alvo e que tenham nexo causal com o projeto;
XIII) Despesas maiores de 30% com aquisição de materiais permanentes, bens imóveis e veículos de qualquer espécie;
XIV) Aditamento com alteração do objeto;
XV) Oferta, a título de contrapartida, de despesas de custeio da entidade.
Art. 16. O proponente deverá ainda respeitar demais vedações legais, bem como as provenientes de Resoluções do CONANDA e que não estejam discriminadas neste Edital.

CAPÍTULO X - DA COMISSÃO DE ANÁLISE
Art. 17. Todas as propostas serão analisadas pela Comissão de Análise e Avaliação de Projetos, segundo os critérios da Lei nº. 8069/90, das Resoluções CONANDA e CMDCA e deste Edital, submetidas à aprovação do Plenário do CMDCA, sendo que o representante da proponente não poderá analisar o próprio projeto e deverá abster-se do direito de voto.

CAPÍTULO XI - DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS
Art. 18. As propostas serão avaliadas pela Comissão em quatro fases distintas:
a) **HABILITAÇÃO:** Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente edital;
b) **AVALIAÇÃO:** Nesta fase a Comissão fará analise e avaliação dos projetos apresentados;
c) **SELEÇÃO:** Nesta fase, a Comissão selecionará as propostas que serão incluídas no banco de projetos.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 19. A celebração de contrato somente se efetivará com aquelas organizações que comprovem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer contrato com a Administração Pública.
Art. 20. Das doações ao FUMCAD, dirigidas ou não dirigidas, serão retidos 15%, sendo que 5% serão repassadas a instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme determinação legal e 10% serão para o fortalecimento do CMDCA e/ou financiamento de projetos não contemplados por captação direta.
Art. 21. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA.
Art. 22. O CMDCA publicará a relação dos projetos aprovados na imprensa oficial.
Art. 23. As destinações de recursos do FUMCAD serão deliberadas exclusivamente pelo Plenário, podendo ser consideradas as eventuais sugestões dos contribuintes.
Art. 24. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade.

Pindamonhangaba, 19 de janeiro de 2016.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2015/2017

COTIDIANO

Pindamonhangaba realiza ações de combate ao Aedes aegypti

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando uma série de ações para combater o mosquito Aedes aegypti. Ele é responsável pela transmissão de doenças como a dengue, febre chikungunya e zika vírus. No início da semana passada, começaram as atividades da "Força Tarefa" para a limpeza de entulho e vegetação em toda a cidade.

De acordo com as informações da Secretaria de Saúde, o principal objetivo da Prefeitura é eliminar possíveis criadouros do mosquito, pois para combater as doenças é de extrema necessidade evitar a procriação do Aedes aegypti que, com o período de muitas chuvas e altas temperaturas, se reproduz mais rápido.

Desde o início de 2016 a Prefeitura registrou 21 casos autóctones. O município também registrou um caso de zika vírus importado.

Denúncias de terrenos e multas

A Prefeitura de Pindamonhangaba solicita aos moradores que façam denúncias de terrenos com mato alto por meio da Ouvidoria. O objetivo é normatizar e direcionar os trabalhos. A equipe do Setor de Posturas vai averiguar as denúncias e elaborar os autos de infrações. As reclamações devem ser feitas pelos telefones 3644-5651 e 3644-5652. A Ouvidoria irá comunicar o Setor de Posturas e o Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde para as devidas providências.

Os proprietários de terrenos que não mantiverem suas propriedades limpas pagarão multa de R$ 440, além disso, poderão pagar as taxas de cobrança de limpeza. Os fiscais da Prefeitura realizam a notificação ao proprietário e ele tem o prazo de sete dias para efetuar a limpeza. Caso não a faça, o município está automaticamente autorizado a executar os serviços. A taxa de cobrança é colocada no IPTU do próximo ano.

Divulgação

As equipes da Secretaria de Saúde estão realizando várias reuniões para eliminar os criadouros

Divulgação

As visitas ao Parque Trabiju são acompanhadas por guardas ambientais

Visita ao Parque Trabiju é opção para férias

O Parque Natural Municipal do Trabiju foi reaberto em setembro de 2015, somando até dezembro 1.199 visitantes. Apenas em dezembro, foram 707 pessoas em visita ao local.

Dentre os visitantes, cerca de 450 foram levados pela Secretaria de Esportes, que realizou diversas atividades com seus alunos e atletas no local. Também visitaram o parque mais de 250 munícipes, que puderam apreciar a natureza e conhecer as novas instalações.

Na visita, é possível conhecer algumas das trilhas, além da parte histórica do parque integrada com o município, como a tubulação de ferro que no passado servia para abastecimento de água no centro da cidade. Também é feita visitação na "Exposição 5 Elementos" e nas "ocas temáticas".

As visitas para o mês de janeiro podem ser agendadas no Departamento de Meio Ambiente (telefone 3645-1494). Escolas e grupos fechados são agendados entre terça e quinta-feira. Demais interessados são agendados para sábados e domingos.

Local possui ampla variedade na fauna e na flora

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5.270, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 3.203, de 16 de abril de 1996 e 3.241, de 21 de julho de 1.996,

D E C R E T A:

Art. 1º. A equipe técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016, fica assim constituída:

I - EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA

a) Adriano José de Brum - Biólogo;
b) Briner Castielli Azevedo – Médico Infectologista;
c) Cintia Kuwahara Ynoue Nishizawa – Fiscal Sanitário;
d) Débora Jaguaribe Soares – Médica Veterinária;
e) Elizabeth Basi Puebla da Nobrega – Médica;
f) Fabiana Maria Cintra de Souza – Fiscal Sanitário;
g) Gonçalo Correa Leite - Fiscal Sanitário;
h) Joana Alves – Agente de Saneamento;
i) João Gonçalves de Oliveira – Fiscal Sanitário;
j) Lurdes Homem de Mello – Chefe de Serviço Técnico;
k) Magda Maurícia Bettoni Moreira Pires – Fiscal Sanitário;
l) Márcia Maria Cabral Wakasugi – Fiscal Sanitário;
m) Marcos Aurélio Vitali Cabral – Médico Veterinário;
n) Margareth Maçae Yada Langui – Farmacêutica;
o) Mara Danielli Marcelão – Fiscal Sanitário;
p) Melissa de Almeida Pacca Rosário ¬– Fiscal Sanitário;
q) Nilda Gomes da Silva – Coordenadora de Programa de Saúde;
r) Patricia Francisca da Silva – Coordenadora de Programa de Saúde;
s) Paulo Rogério Paulsen Paludetti – Engenheiro Civil;
t) Rafael Lamana – Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde;
u) Ricardo da Costa Manso – Coordenador de Programa de Saúde;
v) Robert William Varginha Diniz – Supervisor Área Controle Vetores;
w) Tatiane Aparecida Bahia – Fiscal Sanitário;
x) Vânia Silva – Fiscal Sanitário;
y) Vanor Reis Ferreira da Silva – Supervisor Área Controle Vetores

II - EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DE OBRAS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

a) Paulo Rogério Pausen Paludetti – Engenheiro Civil;
b) Rafael Lamana – Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde;

III - EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAUDE DO TRABALHADOR:

a) Aretusa Monteiro da Silva – Fonoaudióloga;
b) Celso Araújo de Sousa – Médico;
c) Enilda Maria Costa ¬¬– Assistente Social;
d) Márcia Regina da Silva – Psicóloga;
e) Márcia Tiveron de Souza – Agente Técnico de Assistência à Saúde;
f) Marcos Aurélio Vitali Cabral – Médico Veterinário;
g) Milena Lopes Santana – Enfermeira;
h) Rafael Lamana – Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde;
i) Samantha Camargo de Faria ¬– Técnica de Segurança do Trabalho

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, constituem também autoridades sanitárias componentes:

a) O Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde e seu substituto legal;
b) O Secretário de Saúde e Assistência Social e seu substituto legal;
c) O Prefeito Municipal e seu substituto legal.

Art. 3º. A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, terá validade semestral, conforme prevê o §3º do art. 96 da Lei Federal 10.083/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 11 de janeiro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5.268, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 4.955, de 1º de setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Pindamonhangaba, aprovado em reunião deste Conselho em 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 30 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
LEI Nº 5.872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Pr. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA (REVERENDO JR) a rua de número 7 (sete) do Loteamento Parque Shangri-lá.
(Projeto de Lei nº 179/2015, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. I° Fica denominada de PASTOR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA – "REVERENDO JR" a rua de número 7 (sete) do Loteamento Parque Shangri-lá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 30 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
LEI Nº 5.873, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Dr. DAISAKU IKEDA – Pacifista a Praça localizada entre as Avenidas Rio de Janeiro e Princesa do Norte e a Rua Caçapava, situada no bairro Cidade Nova.
(Projeto de Lei nº 152/2015, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. I° Fica denominada de Dr. DAISAKU IKEDA – Pacifista, a praça localizada entre as Avenidas Rio de Janeiro e Princesa do Norte e a Rua Caçapava, situada no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 30 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

ESPORTES
Tribuna do Norte

Festival de Verão agrada moradores e visitantes de Pinda

Terminou na sexta-feira (15) mais uma edição do Festival de Verão, evento promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. Esta opção de lazer agradou os moradores da cidade e também os visitantes, que estão passando as férias no município.

O Festival de Verão de 2016 teve início nas piscinas de Moreira César, foi para o ginásio de esportes do Cidade Nova, seguiu para o "João do Pulo" e finalizou na piscina do Rita Eni Cândido - "Ritoca", no Araretama.

Tânia Cristina da Silva Simão veio para a cidade passar as férias com os parentes e parabenizou o evento de lazer oferecido à comunidade. Ela aproveitou o evento no "João do Pulo" e no Araretama.

Ednaldo da Silva e Welton José Aguiar são moradores de Pindamonhangaba e aproveitaram para divertir-se com os filhos durante o evento. Assim como Tânia, eles elogiaram a organização e parabenizaram a Prefeitura por abrir as piscinas à população.

Retorno às aulas de natação e hidroginástica

O Festival de Verão terminou no dia 15 porque as aulas das turmas de natação e hidroginástica retornaram na quarta-feira (20). Somente na natação infantil, por exemplo, são atendidos aproximadamente 1.500 alunos, e os adultos da natação e hidroginástica somam mais de 2.300.

Os interessados em praticar natação ou hidroginástica nas piscinas municipais podem ir aos seguintes ginásios ou centros esportivos para fazer a inscrição: CE "João do Pulo", CE "Zito", "Ritoca" – Araretama, e ginásio de esportes do Cidade Nova. É necessário levar um documento com foto.

Divulgação

As aulas de hidroginástica são oferecidas em todas as piscinas da Prefeitura

PINDA VAI PROMOVER SELETIVA PARA JOGOS REGIONAIS DO IDOSO

Divulgação

Serão oferecidas mais de 10 modalidades na seletiva

As pessoas a partir de 60 anos podem representar a cidade nos Jori - Jogos Regionais do Idoso, que serão realizados em Pinda neste ano. A seletiva será entre os dias 23 e 27 de fevereiro, nos seguintes locais: Recinto São Vito, em Moreira César, Centro Esportivo João Carlos de Oliveira - "João do Pulo" - e CCI Vila Rica.

A organização está finalizando os preparativos e a comissão técnica convidará aqueles que tiverem os melhores resultados para representar o município na competição. A programação com os horários das seletivas será divulgada em breve.

Os interessados poderão participar das seguintes modalidades: atletismo, coreografia, dança de salão, bocha, buraco, dominó, damas, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez.

A equipe da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer da Prefeitura irá sediar esta competição em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do município, Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Inscrições para musculação começam na segunda-feira

As academias de musculação dos centros esportivos "João do Pulo" e "Zito" contam com aparelhos modernos e os interessados em fazer aulas podem se inscrever a partir de segunda-feira (25), apresentando RG, nas secretarias destes locais.

De acordo com as informações da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o atendimento nos centros esportivos é realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

A academia do "João do Pulo" tem como patrono Roberto Marinho de Espíndola, e a do "Zito" está instalada na sala de ginástica Benedicta Amélia de Campos Souza, Dona Di.

Divulgação

As duas academias contam com profissionais capacitados

O secretário de Juventude, Esportes e Lazer lembra que as duas academias de musculação atendem em torno de 1.200 munícipes e todos os alunos recebem acompanhamento de profissionais capacitados.